

RESOLUÇÃO DPG Nº 085, 08 DE MARÇO DE 2024

Designa Defensor Público para coordenação de sede e para presidência de comissão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e no art. 53 da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG n.º 072/2024 e a Resolução DPG n.º 073/2024 que exonera o defensor público *Daniel Alves Pereira* da função de Chefia de Gabinete das Subdefensorias Públicas-Gerais e ajusta data para vigorar a sua designação para a atender ofício;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Bruno Müller Silva** para exercer a função de coordenação da sede de Campo Mourão, enquanto durar a licença maternidade concomitante das Defensoras Públicas Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira e Thais Rodrigues de Lima Pereira, alterando em partes o art. 2º da Resolução DPG n.º 374/2023.

Parágrafo único. O exercício da função de coordenação no presente caso não contempla a gratificação prevista no artigo 73, parágrafo único da Lei Complementar n.º 136/2011 e art. 4º da Instrução Normativa n.º 040/2021.

Art. 2º. Designar o Defensor Público **Bruno Müller Silva** para, nos termos do art. 4º da Resolução DPG n.º 246/2023, ocupar enquanto representante da Defensoria Pública-Geral a posição de Presidente da Comissão Permanente para o desenvolvimento de Política de Saúde Mental junto ao público interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 11 de março de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná